



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR

GESTÃO 2017-2020

INDICAÇÃO Nº 09/2018 – VEREADOR JOSÉ DONIZETE DA COSTA (ZEZÃO)

Eu, **JOSÉ DONIZETE DA COSTA**, Vereador pelo MDB (2017/2020), Venho respeitosamente com fulcro no que diz o Artigo 110 do Regimento Interno encaminhar ao conhecimento da Mesa e Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, o que faço nos seguintes termos.

Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR**,

Dirijo-me respeitosamente a presença de Vossa Excelência a fim de solicitar junto ao Departamento Competente, um cadastramento dos Vendedores ambulantes de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Prezado senhor Prefeito, tal Indicação se dá em virtude que, na nossa cidade, há pessoas que exercem tal prática, sem nenhuma regularização. Tal cadastramento não visa onerá-los, mas fortalecê-los, uma vez que conhecidos, possam futuramente serem incentivados e apoiados na criação de seus próprios negócios. E ainda, no controle de fiscalização dos ambulantes vindo de outras cidades (prática vedada pela nossa legislação), os moradores de nossa cidade, não sofram tais sanções.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Wenceslau Braz, 30 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,


José Donizete da Costa
Vereador do MDB

Exmo. Senhor
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal
Wenceslau Braz - PR

Câmara Municipal de
Wenceslau Braz
30/08/18
Recebido em: _____